

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDAS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

RESOLVE:


Art. 1º - A composição do Superávit Financeiro apurado no Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2022 obedecerá, o valor de acordo com a Destinação de Recursos e seu detalhamento conforme descritivo abaixo:

Conta Bancária	Destinação de Recursos	Valor
Banco do Brasil Ag. 858 – 32.005-6	0.1.500	176.380,81
Banco do Brasil Ag. 858 – 32.005-6	0.2.500	254.766,14
(-) Comprometidos Restos a Pagar a pagar	0.1.500	247,59
(-) Comprometidos Restos a Pagar a Liquidar	0.1.500	17.798,65
Total da Fonte Líquido do exercício corrente	0.1.500	158.334,57
Total da Fonte Líquido de exercícios anteriores	0.2.500	254.766,14

Art. 2º - Quando da abertura de Crédito Adicional, Espécie Suplementar a IDUSO passará a 0.2.500 de Recursos Ordinários por apresentar recursos de Superávit Financeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro.

Maravilha/SC, aos 02 de janeiro de 2023.


LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã